

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

LEI Nº 15, DE 4 DE AGOSTO DE 1949

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE
Cr\$3.157,00, PARA OCORRER A DESPESAS COM O TRANS-
PORTE DA ESTAÇÃO RÁDIO-TELEGRÁFICA, DO RIO DE
JANEIRO PARA ESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a despende a quantia de ...
Cr\$3.157,00, com o transporte da Estação Rádio-Telegráfica, do Rio de Janeiro pa-
ra esta Cidade.

Art. 2º - A despesa autorizada por esta Lei correrá por conta da verba
8.78,4, do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Benedito Costa Póvoa
BENEDITO COSTA POVOA
Prefeito.-

Antonio Jacobina F. Filho
ANTONIO JACOBINA FILHO
Secretário.-